



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 1985

PRESIDENTE : JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIOS: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adair Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de setembro de 1985.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação a Ata da 26ª Sessão Ordinária, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Ante ao acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 26ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 36/85, solicitando autorização legislativa para promover reformas ou reconstruções, em caráter de emergência, de imóveis de madeira pertencentes a pessoas de baixa renda, e que estejam colocando em risco a inconlumidade física de seus ocupantes ou transeuntes.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 36/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 37/85, dispondo sobre a instituição do plano comunitário de melhoramentos e das outras providências.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 37/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 38/85, dispondo sobre autorização legislativa para receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros à fundo perdido.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 38/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 39/85, dispondo sobre autorização legislativa para participar de Consórcio Intermunicipal e das outras providências.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 39/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 40/85, dispondo sobre abertura de um crédito no montante de R\$ 30.000.000, a fim de suplementar diversas rubricas do orçamento vigente.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 39/85, e, ante a manifestação....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

2

favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.
Of. nº 582/85, em atenção ao Requerimento nº 153/85.
Of. nº 580/85, em atenção ao Requerimento nº 154/85.
Of. nº 581/85, em atenção ao Requerimento nº 158/85.
Of. nº 596/85, encaminhando cópias das Leis Municipais

nºs 2.063/85 e 2.064/85.
Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor -
Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento -
aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EX
PEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite da Câmara Municipal de Presidente Prudente, pa-
ra as solenidades de entrega do título de "Cidadão Prudentino" ao -
Exmo. Sr. Vice-Governador Orestes Quêrcia, a realizar-se no dia 14 -
de setembro próximo vindouro.

Convite do Centro Cívico Escolar do Colégio Comercial-
de Garça, para a "Exposição Alusiva à Semana da Pátria".

Circular do Deputado Roberto Jefferson, encaminhando ma-
téria relativa à Reforma Agrária e Política Agrícola.

Convite da Prefeitura Municipal de Piraju, para a Fei-
ra Agro-Pecuária e Industrial, a realizar-se nos dias 21 a 29 de se-
tembro.

Circular da Câmara Municipal de Rio Claro, encaminhan-
do cópia do Requerimento nº 506/85, de protesto contra a atuação que
vem tendo o Sr. José Serra no comando da Secretaria do Planejamento,
contrariando tudo que afirmava antes de ser levado àquele elevado -
cargo do Governo do Estado de São Paulo.

Ofício do Deputado Pimenta da Veiga, DD. líder da ban-
cada do PMDB na Câmara Federal, em atenção ao Requerimento nº
141/85.

Telegrama do Ministério da Indústria e do Comércio, em
atenção ao Requerimento nº 155/85.

Ofício da Câmara Municipal de Rio Claro, em atenção ao
Requerimento nº 159/85.

Ofício do Escritório Regional de Governo de Catanduva,
em atenção ao Requerimento nº 159/85.

Ofício do Escritório Regional de Governo de São José -
dos Campos, em atenção ao Requerimento nº 159/85.

Ofício da Prefeitura Municipal de Limeira, em atenção-
ao Requerimento nº 159/85.

Ofício da Sra. Profª Aparecida Scurachio Sales, em -
atenção ao Requerimento nº 157/85.

Ofício da Família Bonini, em atenção ao Requerimento -
nº 161/85.

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o
Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou-
o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PE-
LOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 173/85, de autoria do Vereador Paulo -
Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa-
ções a respeito da possível reativação da Guarda Municipal.

Requerimento nº 174/85, de autoria do Vereador Paulo -
Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa-
ções a respeito do prazo de entrega das obras de construção do novo
lance de arquibancadas do Estádio Municipal.

Requerimento nº 175/85, de autoria do Vereador Olívio-
Turatto, solicitando do comando do Destacamento Policial a escalação
de um policial, todos os domingos, para trabalhar na feira livre, com
a finalidade precípua de proibir o trânsito de bicicletas em meio -
aos pedestres.



Requerimento nº 176/85, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível implantação da mini-semana inglesa. ~ ~ ~

Requerimento nº 177/85, de autoria do Vereador João Truzzi, solicitando à Companhia de Habitação Popular de Bauru informações a respeito do possível convênio firmado com a Municipalidade de Garça sobre a construção de 199 casas populares. ~ ~ ~

Indicação nº 228/85, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a implantação de um esquema de segurança, defronte à Escola de Primeiro e Segundo Graus "Santo Antonio", visando proteger as crianças que se dirigem àquele estabelecimento de ensino. ~ ~ ~

Indicação nº 229/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a mudança do local da feira para os trechos das ruas 7 de Setembro e Francisco da Silva Braga, entre a Avenida Labieno da Costa Machado e Rua Vitória. ~ ~ ~

Indicação nº 230/85, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo a implantação de mão única de direção na Rua Minas Gerais, na altura do cruzamento com a Rua Cel. Joaquim Piza. ~ ~ ~

Indicação nº 231/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a construção de mais duas salas na Escola Estadual de Primeiro Grau Prof. Alcir da Rosa Lima, na Vila Araceli, para servirem como almoxarifado e para a guarda de ferramentas e materiais diversos usados na manutenção do prédio escolar. ~ ~ ~

Indicação nº 232/85, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo a execução de urgente reparo na grade de proteção da "boca de lobo" existente na confluência da Rua Coronel Joaquim Piza com a Rua Damásio Velejo Vasques. ~ ~ ~

OBSERVAÇÕES: ~ ~ ~

a) DOS REQUERIMENTOS - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 173/85 ao número 177/85 à Ordem do Dia, em virtude da urgência contida; ~ ~ ~

b) DAS INDICAÇÕES - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento das Indicações de número 228/85 ao número 232/85, apresentadas na presente Sessão Ordinária, à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. ~ ~ ~

c) DO REGISTRO À "POSTERIORI" - Por lapso, não foi registrado no Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, e que se faz nesta oportunidade, o documento seguinte: "Of. nº 585/85, em atenção ao Requerimento nº 163/85". ~ ~ ~

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado pelos Senhores Vereadores, tendo, antes, observado não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, a seguir, ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem. ~ ~ ~

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. ~ ~ ~

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. ~ ~ ~

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Congessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. ~ ~ ~

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. ~ ~ ~

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 29/85, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.759/79, para inclusão do cargo de Chefe... ~ ~ ~



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

4

da Divisão de Secretaria, como de provimento em comissão. Parecer da Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "A Mesa informa que o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, membro da Comissão de Justiça, apresentou a seguinte emenda aditiva:

"Artigo 1º

Parágrafo Único - O cargo acima fica excluído da respectiva classificação de provimento efetivo, sendo vedada a nomeação de funcionário municipal aposentado para o seu preenchimento".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, a seguir, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 29/85, a Emenda e o Parecer em discussão global.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Concordamos plenamente com o parecer da Comissão de Justiça, cujo relator foi o Vereador Adamir Maurício de Barros. Fazemos o uso da tribuna, nesta noite, para que esse parecer sirva de alerta ao Sr. Prefeito Municipal para que não mais encaminhe Projetos a esta Casa dizendo respeito a comissionamento de funcionários da Prefeitura. Vejam que todo cidadão, hoje, quando assume um emprego, o seu sonho, o seu ideal é subir. Mas, infelizmente, na Prefeitura, aqueles que ocupam cargos e que são também funcionários destacados, funcionários experientes, que estão esperando a sua vez, ficam frustrados, porque um chefe de uma determinada seção se aposenta e ele tem condições de retornar dentro da mesma atividade, evidentemente, esse funcionário fica frustrado. Nós não temos nada contra nenhum funcionário da Prefeitura. Nós respeitamos todos os funcionários da Prefeitura. Mas já se está formando um círculo vicioso e tirando as condições do cidadão subir de posto e melhorar de referência. E focaliza o relator da Comissão de Justiça que deve o Sr. Prefeito, com urgência, mandar para esta Casa um Projeto de reestruturação dos quadros dos funcionários da Prefeitura. E nós concordamos plenamente, porque só desta forma é que se pode impedir que venha acontecer esse tipo de comissionamento. Mas, hoje, sentimos na obrigação de aprovar este Projeto. E por quê? Porque, no ano passado, esta Casa aprovou um Projeto, permitindo que um cidadão aposentado fosse comissionado".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "Quando aprovamos aquele Projeto, nós não sabíamos que um funcionário aposentado iria assumir aquele cargo".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Então, devo esclarecer que, naquela ocasião, deve ter tido falha das comissões, porque deveriam ter feito pedido de informações ao Sr. Prefeito Municipal a respeito de quem seria o funcionário que seria comissionado. E, por essa falha, é que, hoje, temos que aprovar este Projeto. E eu já defini o meu voto: voto a favor deste Projeto, porque eu não quero que esse cidadão sintasse marginalizado e injustiçado".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu acho que não adianta nada esta Casa chegar aqui e achar que o Projeto está errado e que isso é injustiça, mas ter que votar favorável. E a afirmação do Vereador João Truzzi não é nada esclarecedora, porque S. Exa. dizia "aposentar fulano", "comissionar sicrano", e o Projeto não dá nome a ninguém que vai ocupar o cargo. E, no Projeto passado, foi criado um novo cargo e, dentro da criação de um novo cargo, ficava na competência do Sr. Prefeito nomear quem quer que seja".

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Apenas por questão de coerência e também por motivos humanitários, eu acho que não devemos prejudicar um cidadão, quando um outro foi beneficiado". . .



O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Nobre Vereador, eu acho que esta Câmara pode ter errado, algumas vezes, mas por entendimento. E nunca com intuito de prejudicar esta ou aquela pessoa. Ora, se o presidente da Comissão de Justiça, em seu parecer, acha que isto é um protecionismo e o Vereador João Truzzi vem aqui e alerta para esse problema, o que entendemos nós? Então, sim, que haja uma reestruturação total do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Garça. E o Sr. Prefeito Municipal mandaria um Projeto para beneficiar um Projeto para beneficiar um maior número de funcionário da Prefeitura. Vamos fazer isso da melhor maneira possível. Somos contrários a este Projeto de Lei."

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não adianta alertar. Mas o que adianta é votarmos contra. É cortar o mal pela raiz. Esta Casa não pode abrir exceções e nem compactuar com elas. Foi aprovado, sim, um Projeto, anteriormente. E nós não sabíamos quem seria nomeado para o cargo. Não abrimos exceção, no caso anterior. Foi criado um cargo novo. Não prejudicamos a carreira de nenhum elemento da Prefeitura Municipal. Sr. João Truzzi, nobre colega, nós não abrimos exceção, anteriormente. Não somos contra ninguém. Só achamos que, em se aprovando esta lei, vamos impedir a carreira de elementos estatutários da Prefeitura Municipal".

O Vereador João Truzzi, aparteando: "V. Exa. poderia me informar quem seria beneficiado neste Projeto?".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Não tenho nomes. Mas tenho que alertar a todos os colegas para que não criemos exceções, para que não abramos brechas para que o Sr. Prefeito Municipal possa nomear um funcionário que venha aposentado estatutariamente e ser nomeado no regime da CLT, em prejuízo de um outro estatutário".

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Repito: o erro partiu quando, no ano passado, esta Casa aprovou aquele Projeto".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Não posso concordar com V. Exa., nobre Vereador João Truzzi, porque nós estávamos, naquela oportunidade, aumentando o número de cargos na Prefeitura. E, neste ensejo, apresentei uma emenda aditiva ao Projeto, ora em discussão, para ficarmos num meio termo. Vamos criar o cargo que o Sr. Prefeito Municipal está pedindo, mas impedindo que seja nomeado, para esse cargo, um funcionário municipal aposentado, a fim de não prejudicar ninguém na carreira funcional do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Garça".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O parecer exarado pelo presidente da Comissão de Justiça deixa bem elucidado a situação deste Projeto de Lei. Realmente, os Vereadores André Luís Gavioli Rodrigues e Paulo Henrique Koury disseram o que é uma verdade. O Projeto de Lei, que votamos no ano passado, foi o de criação de um cargo. Então, demos abertura a novos empregados na Prefeitura. E nós nada temos que ver se estamos beneficiando ou não certos funcionários dentro da Prefeitura. Nós temos que ver, realmente, se o Projeto está dentro de um contexto normal, dentro de uma realidade. E, se aprovado este Projeto, estaremos sendo contra um desenvolvimento hierárquico dentro do quadro de funcionalismo da Prefeitura Municipal de Garça. E a emenda apresentada pelo nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues corta o direito de um funcionário subir em sua carreira. E, como já disse, o relator da Comissão de Justiça, Vereador Adamir Maurício de Barros, em seu parecer, elucida bem a situação deste Projeto e não entendo a razão de S. Exa. ter votado favoravelmente ao mesmo".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realmente, a situação que nós nos encontramos, diante deste Projeto, nos coloca num prisma de observar"



duas coisas: a) quando um funcionário atinge o tempo de seu serviço e tem direito a aposentadoria, entendemos que a renovação se faz necessária, mormente num país onde há falta de emprego; b) há caso em que se aposenta pessoa com idade razoável para prestação de serviços e com capacidade muito grande para continuar prestando serviços ao órgão ao qual pertence. É um caso que merece ser estudado com muito carinho, porque, se é um funcionário que ainda têm condição de prestar serviços e, se o Prefeito acha fundamental sua presença no quadro de funcionários, então, há necessidade de reaproveitá-lo. E, ao mesmo tempo, não podemos ferir o direito de promoção daqueles subalternos. Então, é um quadro difícil. Por isso, daqui, requeiro a suspensão da sessão, por cinco minutos, para podermos estudar o problema com mais calma".

Em votação o requerimento verbal formulado pelo Edil Antonio Rodolfo Devito, solicitando a suspensão da sessão, por cinco minutos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Ante ao acima exposto, o Sr. Presidente determinou a suspensão da sessão, por cinco minutos.

Vencido o tempo de cinco minutos, o Sr. Presidente, tendo considerado válida a chamada já, anteriormente, procedida para esta Ordem do Dia, declarou reaberta a sessão.

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Adamir Maurício de Barros e Paulo Henrique Koury, líderes, respectivamente, da bancada do PMDB e da bancada do PDS, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 29/85 e emenda aditiva de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, membro da Comissão de Justiça.

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Diante de um fato novo, em decorrência da apresentação de uma emenda aditiva, de autoria do nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, achei que haverá um paradeiro final no caso de um funcionário aposentado ocupando um lugar de um outro funcionário que está a espera de uma promoção. Então, peço a bancada do PMDB que vote pela aprovação da emenda, em referência, que vem corrigir o Projeto original".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em nome da bancada do PDS, queremos deixar claro que nós não somos contra funcionários aposentados ou não. Não somos contra ninguém. Muito menos contra funcionários que irão se aposentar. Nós somos contra um protecionismo global. Nós somos favoráveis a uma reestruturação do quadro do funcionalismo da Prefeitura. E, quanto a emenda, entendemos que ela é direcional. Então, somos contra o Projeto. E, se o Projeto passar, seremos contra a emenda".

Terminados os debates, em votação, artigo por artigo:

a) - do Projeto de Lei nº 29/85, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos;

b) - da emenda aditiva, tendo a mesma sido aprovada por maioria de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação única, com a emenda, o Projeto de Lei nº 29/85 e determinou o seu encaminhamento à Comissão de Redação, para os devidos fins.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 31/85, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para firmar convênio visando a participação do Município na fase do programa SANEBASE, destinada às obras de coletas de esgotos sanitários. Pareceres das Comissões Competentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

7

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 31/85 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em 03 de outubro de 1984, tramitou nesta Casa um Projeto idêntico. Na época, em apreço, o Sr. Prefeito Municipal mandou um Projeto para a Vila Cascata e esse Projeto era para a água da Vila Rebelo. Sem dúvida, somos favoráveis à colocação de esgotos na Vila Cascata, que é um bairro que ainda não está desenvolvido, mas que se vai desenvolver. Nós só queríamos deixar claro que ficou provado que o Projeto que veio no ano passado foi aprovado e não foi executado e hoje voltamos a votar o mesmo Projeto e esperamos que o Executivo mande a esta Casa Projetos e cumpra o que determina os mesmos e não use a verba de um Projeto para um outro, para não deixar este Legislativo numa situação desagradável".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É um Projeto para firmar um convênio com a SABESP e quem vai desenvolver o serviço é o Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Garça - SAAE. Nós temos que render aplausos ao Executivo de Garça, pela colocação de rede de esgoto na Vila Cascata, porque, como disse, o Vereador Paulo Henrique Koury, já veio um convênio para aquela vila e o mesmo foi desviado para uma outra vila. Tudo bem. Acudiu-se uma outra vila e, agora, vamos acudir aquela. Todavia, sou contra o artigo 3º deste Projeto, que determina o pagamento da importância de R\$ 5.250.000, pela execução de assistência técnica e assessoramento por parte da SABESP, porque o Governo está aí para ajudar os municípios. Sou a favor do Projeto, em si, porque quem vai desenvolver é o SAAE, que é um órgão reconhecidamente competente".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não há dúvida. A Vila Rebelo, uma vila mais populosa, mais urbanizada, necessitava, há um ano atrás, melhoria mais que a Vila Cascata. E, agora, vem a solução para a Vila Cascata, que pouco a pouco, vem trilhando caminho de seu desenvolvimento. Ser contra o artigo 3º deste Projeto, acho que todos nós o somos, porque é parte do dinheiro que vem do governo e volta para um outro órgão do próprio Governo, por um serviço de assessoria e de assistência técnica por parte da SABESP. E acredito que seria desnecessária essa assessoria, porque o que pode ser feito no Município, deve ser feito pelo Município, através, no caso de Garça, do SAAE, que é uma autarquia municipal comprovadamente competantíssima. Mas, infelizmente, o convênio reza que haja esse assessoramento da SABESP. Por isso, mesmo contrariado por esse fato, somos pela aprovação total deste Projeto".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Mais uma vez, cumprimentamos o Prefeito Júlio Marcondes de Moura por ter conseguido mais essa verba do Governo do Estado de São Paulo. Desta feita, S. Exa. consegue R\$ 75.000.000 para rede de esgoto da Vila Cascata. E, com relação à exigência que a SABESP faz, em cobrar uma taxa no valor de R\$ 5.250.000, pelo serviço de assessoramento e de assistência técnica, nós também não concordamos, porque o SAAE, hoje, tem condições para executar qualquer obra relacionada à rede de esgoto e águas. Mas, como se trata de um convênio, que implica na vinda de verba do Governo, vamos aprovar o Projeto e que, realmente, seja executado na Vila Cascata os melhoramentos anunciados".

Não tendo havido mais solicitações de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 31/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos, com exceção do seu artigo 3º, que foi aprovado por maioria de votos.



Diante do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, com exceção do artigo 3º, que foi aprovado por maioria, o Projeto de Lei nº 31/85, em discussão e votação únicas.

Em discussão e votação, a seguir, os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia: de número 173/85 ao de número 177/85. É de se observar, na oportunidade, que as solicitações de urgência na tramitação, contidas nas referidas proposições, foram submetidas em discussão e votação e que foram aprovadas unanimemente. Em consequência:

Em discussão o mérito do Requerimento nº 173/85, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito dos planos do Executivo à reativação da Guarda Municipal.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 173/85, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o Requerimento nº 173/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 174/85, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do prazo de entrega das obras de construção do novo lance de arquibancadas do Estádio Municipal.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 174/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 174/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 175/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, solicitando ao comando do Destacamento Policial a escalação de um policial, todos os domingos, para trabalhar na feira livre, com a finalidade precípua de proibir o trânsito de bicicletas em meio aos pedestres.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 175/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 175/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 176/85, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da posição da Prefeitura em relação à mini-semana inglesa, diante do resultado da consulta de opinião pública, realizada recentemente.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 176/85, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o Requerimento nº 176/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 177/85, de autoria do Vereador João Truzzi, solicitando à Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB-BAURU -, a respeito do convênio firmado com a Municipalidade de Garça, relativo à construção de 199 casas populares nesta cidade.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Estamos dando entrada a este Requerimento em virtude de um artigo publicado no jornal "O Estado de São Paulo", do dia 06.09.85, com a manchete: "O interior terá 40.000 casas populares. Todos estão lembrados que, no ano passado, estivemos em Bauru, com a finalidade de conseguir mais casas populares para Garça e, para tanto, mantivemos contatos com o Sr. Gerente da COHAB-BAURU. Voltamos entusiasmados. Posteriormente, o Sr. Prefeito encaminhou um...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

9

Projeto de Lei que esta Casa aprovou, a toque de caixa, aprovou a doação de um terreno para a construção de 199 casas populares. Ora, decorrido um ano, até este momento, não tivemos nenhuma informação acerca do início da construção daquelas casas. E faríamos até uma sugestão ao Sr. Prefeito no sentido de se organizar uma comissão e retornar à Bauru para vermos se conseguiremos essas casas".

Não tendo mais soliciitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 177/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 177/85.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/85, de autoria do Vereador Luiz Kunita, concedendo o título de "CIDADÃO GARCENSE" ao Sr. Koske Ichisato. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/85 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em rápidas pinceladas, vamos dizer quem é o Sr. Koske Ichisato: nasceu aos 2 de abril de 1920 na província de Yamaguti-ken, no Japão; vindo para o Brasil aos 6 anos de idade e passando a residir em Garça no ano de 1945, onde depois de exercer diversas atividades comerciais acabou por se estabelecer na Estação Rodoviária, com "A Quitandinha", uma casa comercial modelo em seu gênero. Em 17 de dezembro de 1979, em comemoração aos 50 anos de Garça, Koske Ichisato plantou, nas imediações do lago artificial, 300 mudas de cerejeiras, vingando 230 árvores, graças aos seus cuidados permanentes e diários. Hoje, nos meses de junho e julho, um grande número de populares, principalmente de outras cidades, para aqui se dirigem, a fim de ver as cerejeiras em flor, espetáculo inédito em nosso interior, e que Garça tem o privilégio de apresentar, devido ao trabalho paciente de Koske Ichisato, do Sr. Nelson, como é, também, conhecido. Então, o Sr. Nelson Koske Ichisato merece um presente do Município. E por quê não darmos o único presente que podemos dar a esse eminente cidadão e ecologista, que é o título de "Cidadão Garcense"?"

O Vereador Paulo Henrique Koury, apartando: "Inclusive, quero lembrar V. Exa. que na entrada de Garça, de quem de Marília, existe uma placa da Prefeitura Municipal, com os dizeres: "Visite as Cerejeiras do Japão. Época da florada: de 16/06 a 30/07". Portanto, o que ele fez é motivo de se colocar placa, convidando os transeuntes para apreciar as cerejeiras do Japão plantadas por ele, Sr. Koske Ichisato, em Garça".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte, nobre Vereador. Por fim, peço aos Srs. Vereadores: conscientemente, vamos dar um presente a esse senhor, ao Sr. Koske Ichisato".

Não tendo havido mais soliciitação de palavras, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão em torno do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/85.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "A mesa esclarece que, de acordo com o item 1, alínea "g", parágrafo 3º do artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, o quorum para a aprovação da matéria é o de 2/3. E o sistema de votação, conforme o item 3 da Lei Complementar nº 330, que alterou o parágrafo 6º do artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, é o da votação secreta. E os Srs. Vereadores receberão a cédula em branco e deverão colocar a palavra "SIM", se favorável ao



Projeto de Decreto Legislativo, ou a palavra "NÃO", se for contrário à propositura. O Sr. Secretário procederá, a seguir, a chamada dos Srs. Vereadores que deverão se dirigir até a urna para depositar o seu voto".

Em votação, artigo por artigo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/85.

Procedida a votação, o Sr. Presidente nomeou os Srs. Vereadores Adamir Maurício de Barros, Ari Silva Braga e Paulo Henrique Koury, para servirem como escrutinadores.

E, finalmente, obteve-se o resultado seguinte:

a) Pela rejeição do Decreto Legislativo nº 3/85: 07 (sete) votos;

b) Pela aprovação do Decreto Legislativo nº 3/85: 06... (seis) votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/85, em discussão e votação únicas e secretas.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Infelizmente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/85, agraciando o Sr. Koske Ichisato, perdeu por 7 votos a 6. Realmente, muitos Vereadores votaram pelo "NÃO" influenciados pela parte política. E, hoje, uma pessoa que tentamos homenagear, uma pessoa abençada, uma pessoa benemerita, não recebe o título de "Cidadão Garcense". Esta é a política que se prega neste País. Esta é a política de agradecimento deste País. É uma política sem vergonha".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu entendo a posição, nervosa, do nobre colega Luiz Kunita. Só queria ressaltar aqui o seguinte: existem duas bancadas na Câmara Municipal de Garça; uma bancada composta de 9 Vereadores e uma outra composta de 4 Vereadores; a votação foi 7 a 6; e a votação foi secreta. Então, não se pode culpar, aqui, esse partido ou aquele partido pelo resultado da votação do Decreto Legislativo nº 3/85".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Queremos votar o episódio da votação do Decreto Legislativo nº 3/85. Queremos agradecer aos 6 Vereadores que votaram a favor da homenagem que seria prestada ao Sr. Nelson Koske Ichisato. E lamentar o posicionamento dos 7 Vereadores que votaram contra. Gostaria também de comentar os dois Requerimentos meus, que foram rejeitados nesta Casa, hoje. Aí, sim, posso dizer que foram rejeitados pela bancada do PMDB, por uma parte. Através de um dos Requerimentos solicitava informações a respeito da possível reativação da Guarda Municipal, porque, segundo dados que obtive junto ao Sr. Mauro Mattos, da assessoria da Prefeitura Municipal, estaria na cogitação, por parte do Executivo, o encaminhamento de um Projeto de Lei a respeito desse problema e eu apresentar também um Projeto sobre esse mesmo assunto. E foi rejeitado. E o segundo Requerimento foi sobre a semana inglesa. Fiz um Projeto a mini-semana inglesa. Foi aprovado por esta Casa e foi vetado pelo Sr. Prefeito Municipal. E o veto prevaleceu. Então, fiz o Requerimento para saber como andava a semana inglesa, porque, ademais, o Sr. Prefeito Municipal fez uma pesquisa popular a respeito. E o Requerimento foi rejeitado. Não tem problema. Apresentei os Requerimentos, portanto, a minha parte foi cumprida".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Posso, aqui, aceitar ou perdoar a ira do nobre colega Luiz Kunita, que teve um Projeto seu rejeitado nesta Casa, hoje. Porém, não aceito a posição tomada pelo nobre colega, atribuindo os votos "NÃO" ao Projeto de Decreto Legislativo à...."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

11

bancada do PMDB, pois a votação foi secreta e existia um acordo de cavalheiro nesta Casa, segundo o qual no Projeto dessa amplitude, havia consulta a todos os elementos deste Legislativo, antes de sua apresentação. E não o foi, na apresentação do Decreto Legislativo nº 3/85. Também, quero dizer que o Requerimento, solicitando informações a respeito da semana inglesa, segundo entendimento meu, era inoportuno, porque já estava marcada uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal e seus assessores, a fim de tratar desse assunto e de outros assuntos pendentes de interesses deste Município. E, assim, estava se configurando uma atitude política, partidária, do nobre colega, autor daquela proposição. Por isso é que votamos contra o Requerimento em referência".

Nada mais tendo havido em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, disse, em síntese: "Eu gostaria, como também votei no Projeto do Vereador Luiz Kunita, dizer algumas palavras. Acho a coisa mais deselegante um Vereador assumir uma atitude de ter que votar contra um Projeto dessa natureza. Mas, para que isso não ocorra, é preciso que o Plenário, a Mesa, todos os Vereadores sejam trabalhados, para que esse Projeto venha à Mesa com todas as assinaturas possíveis. Gostaria também de convidar, para amanhã, às 16 horas, todos os Srs. Vereadores, para uma reunião, a fim de tratar de vários assuntos, importantes, de interesses deste Município. E esta encerrada a presente Sessão Ordinária."

Eu, André Luiz Givisli Raduini, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE

André Luiz Givisli Raduini
SECRETÁRIO